

Título: 4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)

Capítulo: 11. Autorização para realizar operações no mercado de câmbio

Seção: 80. Modelos

Subseção:

Documentos de instrução de processo

[8.1.10.8](#) Requerimento – autorização para operar no mercado de câmbio (sociedade anônima)

[8.1.10.9](#) Requerimento – autorização para operar no mercado de câmbio (sociedade limitada)